



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE

PDL 44/2024

A autoria da proposição é do Nobre Vereador Hélio Aparecido de Godoy.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que “*Dispõe sobre a concessão de Troféu de Mérito em Saúde ao Excelentíssimo Dr. "Paulo Eduardo Bispo dos Santos Prado"*”.

Este PDL visa conceder honraria, nos seguintes termos:

Art.1º Fica concedido o Troféu de Mérito em Saúde ao Excelentíssimo “Dr. Paulo Eduardo Bispo dos Santos Prado”, por se destacar como profissional da área da saúde e pelos relevantes serviços prestados na cidade de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sobre a matéria que versa este PDL, estabelece o RIC:

Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica. (...)

§ 3º - **Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito**, entre as quais se incluem:

I - concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação; (g.n.)

Disciplina o RIC, que os Decretos Legislativos que proponham homenagem, deverão ser acompanhados de **justificativa contendo** sua respectiva **biografia (item 1.2)**:

Art. 94. Os projetos deverão ser: [...]

§ 3º **Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia [...]**: (g.n.)

Ademais, a matéria versada neste PDL está devidamente regulamentada no Decreto Legislativo nº 1.856, de 05 de maio de 2021:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.856, DE 05 DE MAIO DE 2021





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Sorocaba, o Troféu de Mérito em Saúde, a ser concedido a profissionais da área da saúde que se destacam através de serviços relevantes na cidade de Sorocaba.

Art. 2º A presente honraria poderá ser concedida na quantidade de uma por ano, por Vereador, por meio de Projeto de Decreto Legislativo, que deverá ser aprovado por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Legislativo, devidamente acompanhado por histórico do homenageado ou homenageada que justifique, plenamente, a concessão da honraria.

Parágrafo único. A entrega da presente honraria será realizada em Sessão Solene, nas dependências da Câmara Municipal ou fora dela.

Art. 3º Sendo homenageados, pela mesma ação, mais de um profissional, todos receberão a honraria.

Formalmente, destaca-se que em **conformidade com a norma acima** descrita, o Troféu de Mérito em Saúde será concedido às personalidades que se destacarem pelos relevantes serviços prestados no campo da saúde em Sorocaba, devendo o PDL de concessão ser instruído por informações de atos e atitudes do homenageado que justifiquem plenamente a concessão da honraria, o que se faz presente no PDL em exame.

Sublinha-se ainda que o Troféu em questão será proposto pela Câmara Municipal, na quantidade **uma homenagem por Vereador e por ano**, sendo que **o Vereador Autor está propondo a sua primeira homenagem desta honraria neste ano**.

Por fim, ressalta-se que a **aprovação da matéria dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços)**, uma vez que pelo princípio da especialidade, deve se observar o quórum previsto em regra própria para a concessão desta homenagem, conforme art. 2º, caput, do Decreto Legislativo nº 1.856, de 2021.

Ante o exposto, **nada a opor**.

Sorocaba, 02 de abril de 2024.

LUCAS DALMAZO DOMINGUES
Diretor de Divisão de Assuntos Jurídicos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003500380039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUCAS DALMAZO DOMINGUES** em **02/04/2024 15:10**

Checksum: **5505AA4D1245BB742A8A80A8C41EA5DF8FB04E226FE681D69410DD6B1642C275**

